PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BOTUCATU

ASSINADO DIGITALMENTE ICP Brasil

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BOTUCATU

Quinta-feira, 05 de novembro de 2026 | Ano XXXVI | Edição nº 3025 | Página 1 de 10

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Educação 2
Convênio 2
Zeladoria 6
Edital 6
Departamento de Licitações 7
Licitações e Contratos 7
Edital 7
Contratos 8
Fazenda 9
Atos Administrativos 9
Edital 9

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico da Estância Turística de Botucatu, instituído pela Lei nº 6239/2021 é o órgão oficial de publicações do município.
Assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PODER EXECUTIVO

Educação

Convênio

CONVÊNIO PARA REALIZAÇÃO DE ESTÁGIOS OBRIGATÓRIOS nº. 008/2026 – EDU

INSTITUIÇÃO DE ENSINO:

Razão Social: **SOCIEDADE PORVIR CIENTÍFICO**
Nome Fantasia: **UNIVERSIDADE LA SALLE**
Endereço: Av. Victor Barreto, 2288
Bairro: Centro Cidade: Canoas
Estado: Rio Grande do Sul CEP: 92.010-000
Telefone: (51) 3476-8636 / 3476-8748
E-mail: unijobs@unilasalle.edu.br
CNPJ/MF N.º: 92.741.990/0040-43
Representada por: Prof. Dr. Ir. Cledes Antonio Casagrande *fsc*
Cargo: Reitor

EMPRESA CONVENIADA / UNIDADE CONCEDENTE:

Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU – Secretaria Municipal de Educação
Nome Fantasia:
Modalidade: Estágio Obrigatório
Endereço: Rua Dr. José Barbosa de Barros, 120
Bairro: Cidade: Botucatu
Estado: São Paulo CEP: 18609-085
Fone:
E-mail da empresa: educacao@botucatu.sp.gov.br
Inscrição Estadual: CNPJ N.º: 46.634.1010001-15
Representado por: GILBERTO MARIOTTO PERES
E-mail do Representante: Gilberto.peres@botucatu.sp.gov.br

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Este Convênio tem por objetivo propiciar aos alunos regularmente matriculados e com frequência efetiva nos CURSOS DE GRADUAÇÃO e PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU da UNIVERSIDADE LA SALLE, oportunidade de realização de estágios **obrigatórios** oferecidos pela UNIDADE CONCEDENTE do estágio**.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES

2.1. O estágio deve possibilitar, ao estudante, adquirir experiência e desenvolver atividades práticas relacionadas ao seu curso, proporcionando-lhe o aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e no campo do relacionamento humano.

2.2 - De acordo com o disposto no artigo 3º, da Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, a realização

do estágio, por parte do aluno, não acarretará vínculo empregatício de qualquer natureza.

2.3 - O estágio dar-se-á nas áreas de interesse da UNIDADE CONCEDENTE do estágio, em atividades que tenham estreito relacionamento com a formação acadêmico/profissionalizante dos(as) estagiários(as).

Parágrafo Único: A formalização da concessão do estágio efetivar-se-á mediante Termo de Compromisso para a sua realização, a ser firmado entre a UNIDADE CONCEDENTE do estágio, o(a) Estagiário(a), e a UNIVERSIDADE LA SALLE, consoante redação do art.3º, inc. II da Lei 11.788 de 25 de setembro de 2008.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DO(A) ESTAGIÁRIO(A)

3.1 - O(a) Estagiário(a) obrigar-se-á, mediante Termo de Compromisso, a cumprir as condições fixadas no Plano de Atividades de Estágio (art.7º, parágrafo único da Lei 11.788, de 25 de setembro de 2008), na Regulamentação de Estágios da UNIVERSIDADE LA SALLE e regras de conduta da UNIDADE CONCEDENTE do estágio, especialmente aquelas que resguardam o sigilo e as informações a que tenha acesso, em decorrência do estágio.

3.2 – O(A) Estagiário encaminhará, ao final do período de estágio, o relatório das atividades.

CLÁUSULA QUARTA – DA DURAÇÃO DO ESTÁGIO

4.1 – A duração do período do estágio observará o limite previsto no currículo do curso.

4.2 – A jornada de atividade em estágio será estabelecida no Termo de Compromisso de Estágio celebrado entre a UNIDADE CONCEDENTE do estágio, o(a) Estagiário(a) e a UNIVERSIDADE LA SALLE, de forma compatível com as atividades acadêmicas do(a) Estagiário(a), sendo, no máximo, de 30 (trinta) horas semanais.

CLÁUSULA QUINTA: DA EXTINÇÃO DO ESTÁGIO

O estágio será extinto nos casos e formas seguintes:

a) automaticamente, ao término previsto no respectivo Termo;
b) conclusão ou interrupção do curso, ou desligamento da UNIVERSIDADE LA SALLE;
c) a pedido do(a) Estagiário(a); no interesse e por conveniência da UNIDADE CONCEDENTE do estágio ou da UNIVERSIDADE LA SALLE, inclusive se comprovado rendimento insatisfatório após decorrido metade do período previsto para o estágio;
d) ante o descumprimento, pelo Estagiário, de cláusula deste Convênio ou do respectivo Termo de Compromisso;
e) comportamento funcional ou social incompatível do(a) Estagiário(a).

CLÁUSULA SEXTA: DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

6.1 – **A UNIDADE CONCEDENTE** do estágio se compromete a:

a) solicitar à UNIVERSIDADE LA SALLE a quantidade necessária de estagiários(as) nos cursos de seu interesse;
b) oferecer condições para que os(as) estagiários(as) sejam supervisionados(as) por docentes da UNIVERSIDADE LA SALLE;
c) selecionar e admitir os(as) alunos(as), podendo adotar critérios e meios para aferir conhecimentos e aptidões;

d) quando lhe convier, solicitar o desligamento e a substituição de estagiários(as);
e) celebrar com os(as) estagiários(as), os Termos de Compromisso vinculados a este instrumento;
f) efetuar o controle da assiduidade dos(as) estagiários(as);
g) ofertar instalações que tenham condições de proporcionar ao educando atividades de aprendizagem social, profissional e cultural;
h) manter à disposição da fiscalização documentos que comprovem a relação de estágio;
i) indicar funcionário de seu quadro de pessoal, com formação ou experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida no curso do estagiário, para orientar e supervisionar até 10 (dez) estagiários simultaneamente.

6.2 - **A UNIVERSIDADE LA SALLE** se compromete a:

a) encaminhar, mediante solicitação da UNIDADE CONCEDENTE do estágio, alunos de seus cursos de graduação e pós-graduação para participarem do estágio, munidos de comprovante de matrícula e histórico escolar;
b) firmar, como interveniente, o Termo de Compromisso mencionado na Cláusula Segunda;
c) dispor sobre a programação, orientação, supervisão e avaliação dos estágios.
d) fazer, às suas expensas, seguro contra acidentes pessoais em favor do (a) estagiário (a), durante o período em que o estágio estiver ocorrendo.
e) comunicar a UNIDADE CONCEDENTE do estágio no início do período letivo, as datas de realização de avaliações escolares ou acadêmicas.
f) exigir do educando a apresentação do relatório das atividades de estágio.
g) zelar pelo cumprimento do termo de compromisso, reorientando o estagiário para outro local em caso de descumprimento de suas normas.
h) elaborar normas complementares e instrumentos de avaliação dos estágios de seus educandos.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA VIGÊNCIA E DA RENOVAÇÃO

O presente Convênio terá vigência de 5 (cinco) anos, contados a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA OITAVA: DA CONFIDENCIALIDADE

8.1. A UNIVERSIDADE LA SALLE e a UNIDADE CONCEDENTE assumem a obrigação de manter em sigilo todas as informações encaminhadas pelas partes e pelos estagiário, mesmo os documentos simples de qualquer natureza, estando ciente de que, salvo prévia e expressa autorização a divulgação, distribuição ou cópia daquelas informações ou materiais são estritamente proibidas.

8.2. A UNIVERSIDADE LA SALLE e a UNIDADE CONCEDENTE se comprometem em cumprir as leis que tratam de proteção de dados, normas e regulamentos, especificamente, a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei Federal n. 13.709/2018, “LGPD”), e outras normas emitidas pelas autoridades competentes para proteção de dados, não colocando as partes em situação de violação das leis de proteção de dados, seja por seus atos ou por sua omissão.

8.3. A UNIVERSIDADE LA SALLE e a UNIDADE CONCEDENTE poderão tratar Dados Pessoais apenas para cumprir suas obrigações estipuladas neste instrumento, jamais para qualquer outro propósito.

8.4. A UNIVERSIDADE LA SALLE e a UNIDADE CONCEDENTE deverão eliminar os dados pessoais após o término de seu tratamento, e execução do objeto deste instrumento, sendo autorizada a conservação para o cumprimento de obrigação legal ou regulatória pelo controlador.

8.5. A UNIVERSIDADE LA SALLE e a UNIDADE CONCEDENTE implementarão as medidas técnicas e organizacionais apropriadas para proteger os Dados Pessoais, levando em conta os riscos

apresentados pelo processamento, em particular, devidos à destruição, perda, alteração ou divulgação não-autorizada dos Dados Pessoais, de forma acidental ou ilegal. As medidas de segurança das partes atenderão as exigências das leis de proteção de dados.

CLÁUSULA NONA: DA ALTERAÇÃO E DA RESCISÃO

Este Convênio poderá ser alterado mediante ajuste entre as partes e rescindido, a qualquer tempo, por iniciativa de qualquer uma das partes, mediante notificação prévia de, no mínimo 30 (trinta) dias, por escrito, ressaltando-se sempre a conclusão do semestre letivo em andamento.

Parágrafo Único: Ajustam as partes que, caso ocorra a extinção deste Convênio, os estágios ainda em andamento não serão afetados e nem os direitos adquiridos dos estudantes.

CLÁUSULA DÉCIMA: DOS CASOS OMISSOS

10.1 As partes convenientes praticarão, reciprocamente, os atos necessários à efetiva execução das presentes disposições, por intermédio dos seus representantes ou de pessoas legalmente designadas.

10.2 O presente convênio rescinde convênios de mesma natureza anteriormente firmados pelas partes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Botucatu/SP para solução de eventuais questões decorrentes deste Convênio.

E, por estarem justas e acordadas, firmam este Convênio em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para fins de direito na presença das testemunhas infra escritas.

Canoas, 29 de outubro de 2026.

CLEDES ANTONIO CASAGRANDE
Assinado de forma digital por CLEDES ANTONIO CASAGRANDE
Dados: 2026.11.04 09:42:52 -03'00'

Prof. Dr. Cledes Antonio Casagrande,*fsc*
Reitor

GILBERTO MARIOTTO PERES:[redacted]
Assinado de forma digital por GILBERTO MARIOTTO PERES:[redacted]
Dados: 2026.11.03 14:34:46 -03'00'

Gilberto Mariotto Peres
Secretário Municipal de Educação

Testemunhas:

Assinatura:_____
Nome:

Assinatura:_____
Nome:

Zeladoria

Edital

Fiscalização de Terrenos

-

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 012/2026

-

Ficam os contribuintes abaixo relacionados cientificados de que foram autuados em virtude de seus imóveis estarem em situação irregular, conforme os Processos Administrativos, em cumprimento a legislação vigente. Para maiores informações deverão comparecer a Zeladoria Municipal (Fiscalização de Terrenos) situada na Avenida Itália, s/nº (antiga Garagem Municipal)

-

Processo Administrativo 17801/2026
Auto de infração nº 376/2026
Local da ação: Imóvel localizado à RUA CARLOS FREDERICO, inscrição 02.0033.0016 em nome de SERAMIS SIQUEIRA ROSSETO, Motivo: CAPINAÇÃO E/ OU ROCAGEM E LIMPEZA DE TERRENO.

-

Processo Administrativo 17802/2026
Auto de infração nº 375/2026
Local da ação: Imóvel localizado à RUA CARLOS FREDERICO, inscrição 02.0033.0017 em nome de SERAMIS SIQUEIRA ROSSETO, Motivo: CAPINAÇÃO E/ OU ROCAGEM E LIMPEZA DE TERRENO.

-

Processo Administrativo 17804/2026
Auto de infração nº 373/2026
Local da ação: Imóvel localizado à RUA DOUTOR WALTER MAURICIO CORREA, inscrição 02.0054.0013 em nome de MARIO FRANCO DE GODOY, Motivo: CAPINAÇÃO E/ OU ROCAGEM E LIMPEZA DE TERRENO.

-

Processo Administrativo 17194/2026
Auto de infração nº 368/2026
Local da ação: Imóvel localizado à RUA URSULA CAMARGO DE BARROS, inscrição 15.0085.0002 em nome de LEONIS ANTONIO MACHADO, Motivo: CAPINAÇÃO E/ OU ROCAGEM E LIMPEZA DE TERRENO.

-

Processo Administrativo 17225/2026
Auto de infração nº 363/2026
Local da ação: Imóvel localizado à RUA JOSE CARMELLO, inscrição 13.0516.0007 em nome de WILSON ANTONIO CAVALARI, Motivo: CAPINAÇÃO E/ OU ROCAGEM E LIMPEZA DE TERRENO.

-

Processo Administrativo 15276/2026
Auto de infração nº 362/2026
Local da ação: Imóvel localizado à RUA OCTAVIO VISENTINI, inscrição 13.0534.0004 em nome de BETTONI ENGENHARIA E CONSTRUCAO CIVIL LTDA, Motivo: CAPINAÇÃO E/ OU ROCAGEM E LIMPEZA DE TERRENO.

-

Processo Administrativo 14685/2026
Auto de infração nº 357/2026
Local da ação: Imóvel localizado à RUA CORONEL JOAQUIM LEANDRO DE OLIVEIRA, inscrição 11.0090.0034 em nome de MARIA GUTIERREZ BARREIRO, Motivo: CAPINAÇÃO E/ OU ROCAGEM E LIMPEZA DE TERRENO.

-

Processo Administrativo 14684/2026
Auto de infração nº 356/2026
Local da ação: Imóvel localizado à RUA ARLINDO DURANTE, inscrição 15.0365.0038 em nome de JOAO DIOGO BRAZ, Motivo: CAPINAÇÃO E/ OU ROCAGEM E LIMPEZA DE TERRENO.

-

Processo Administrativo 14680/2026
Auto de infração nº 352/2026
Local da ação: Imóvel localizado à RUA LEONILDA VAROLI FACONTI, inscrição 15.0327.0021 em nome de EDILEUZA MARIA DOS SANTOS, Motivo: CAPINAÇÃO E/ OU ROCAGEM E LIMPEZA DE TERRENO.

-

Processo Administrativo 14679/2026
Auto de infração nº 351/2026
Local da ação: Imóvel localizado à AVENIDA CLAUDIO FERREIRA CESARIO, inscrição 15.0338.0011 em nome de LUIZ GONZAGA S. DO NASCIMENTO, Motivo: CAPINAÇÃO E/ OU ROCAGEM E LIMPEZA DE TERRENO.

-

Processo Administrativo 14664/2026
Auto de infração nº 349/2026
Local da ação: Imóvel localizado à RUA ANA DE OLIVEIRA CAMARGO, inscrição 13.0507.0021 em nome de CARMEM LUCIA DE SOUZA CORREA, Motivo: CAPINAÇÃO E/ OU ROCAGEM E LIMPEZA DE TERRENO.

-

Processo Administrativo 14663/2026
Auto de infração nº 348/2026
Local da ação: Imóvel localizado à RUA ANA DE OLIVEIRA CAMARGO, inscrição 13.0507.0020 em nome de ELIANA DE SOUZA CORREA, Motivo: CAPINAÇÃO E/ OU ROCAGEM E LIMPEZA DE TERRENO.

-

Processo Administrativo 14662/2026
Auto de infração nº 347/2026
Local da ação: Imóvel localizado à RUA PAULO BARREIROS, inscrição 13.0532.0019 em nome de THIAGO AMARAL FERREIRA, Motivo: CAPINAÇÃO E/ OU ROCAGEM E LIMPEZA DE TERRENO.

-

Processo Administrativo 14197/2026
Auto de infração nº 345/2026
Local da ação: Imóvel localizado à RUA JOAO DE CAMPOS (SALMOURA), inscrição 05.0062.0007 em nome de JOAO GONCALVES SOUTO, Motivo: CAPINAÇÃO E/ OU ROCAGEM E LIMPEZA DE TERRENO.

-

Processo Administrativo 14196/2026
Auto de infração nº 344/2026
Local da ação: Imóvel localizado à RUA DOUTOR JOSE

BARBOSA DE BARROS, inscrição 15.0146.0013 em nome de JOSE RUBENS ROSSETTO, Motivo: CAPINAÇÃO E/ OU ROCAGEM E LIMPEZA DE TERRENO.

-

Processo Administrativo 14174/2026

Auto de infração nº 331/2026

Local da ação: Imóvel localizado à RUA LUIZ FERNANDO GALVANI, inscrição 13.0269.0007 em nome de CARLOS MIRCK AMARO, Motivo: CAPINAÇÃO E/ OU ROCAGEM E LIMPEZA DE TERRENO.

-

Processo Administrativo 13415/2026

Auto de infração nº 329/2026

Local da ação: Imóvel localizado à RUA JOAO MIGUEL RAFAEL, inscrição 01.0105.0020 em nome de RKM CONSTRUCOES LTDA, Motivo: CAPINAÇÃO E/ OU ROCAGEM E LIMPEZA DE TERRENO.

-

Processo Administrativo 13412/2026

Auto de infração nº 326/2026

Local da ação: Imóvel localizado à RUA DOS PIRANGUEIROS, inscrição 10.0013.0016 em nome de JOSE DARCI MODOLO, Motivo: CAPINAÇÃO E/ OU ROCAGEM E LIMPEZA DE TERRENO.

-

Processo Administrativo 13407/2026

Auto de infração nº 322/2026

Local da ação: Imóvel localizado à RUA JOSE ANTONIO CORDASSO, inscrição 14.0082.0005 em nome de JESANDRO LUIZ MARANI: CAPINAÇÃO E/ OU ROCAGEM E LIMPEZA DE TERRENO.

-

Botucatu, 04 de novembro de 2026.

-

Coordenadoria de Limpeza Pública

.....

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Licitações e Contratos

Edital

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ANDRÉ GASPARINI SPADARO – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PREGÃO ELETRÔNICO nº 284/2026 PROCESSO n° 16.724/2026 – UASG 986249 Nº DA CONTRATAÇÃO 986249-160/2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE INSUMOS DE UNIFORMES – CAMISETAS E COLETES.

DATA INICIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 05 DE NOVEMBRO DE 2026

DATA/HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 19 DE NOVEMBRO DE 2026 - HORÁRIO: 09:00 horas.

ENDEREÇO ELETRÔNICO: Portal de Compras do Governo Federal – www.compras.gov.br. O edital completo poderá ser retirado pelo site: www.botucatu.sp.gov.br ou no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP). Informações no Departamento de Compras e Licitações, desta Prefeitura Municipal de Botucatu, pelos fones (14) 3811-1442 / 3811-1485 ou pelo e-mail: copel@botucatu.sp.gov.br

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

GILBERTO MARIOTTO PERES – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 290/2026 PROCESSO n° 16.829/2026 – UASG 986249 Nº DA CONTRATAÇÃO 986249-165/2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA.

DATA INICIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 05 DE NOVEMBRO DE 2026

DATA/HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 18 DE NOVEMBRO DE 2026 - HORÁRIO: 09:00 horas.

ENDEREÇO ELETRÔNICO: Portal de Compras do Governo Federal – www.compras.gov.br. O edital completo poderá ser retirado pelo site: www.botucatu.sp.gov.br ou no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP). Informações no Departamento de Compras e Licitações, desta Prefeitura Municipal de Botucatu, pelos fones (14) 3811-1442 / 3811-1485 ou pelo e-mail: copel@botucatu.sp.gov.br

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

GILBERTO MARIOTTO PERES – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 324/2026 PROCESSO n° 18.771/2026 – UASG 986249 Nº DA CONTRATAÇÃO 986249-163/2026

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE FURADEIRAS/PARAFUSADEIRAS PROFISSIONAIS DE IMPACTO A BATERIA E CHAVES DE IMPACTO A BATERIA**

DATA INICIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 05 DE SETEMBRO DE 2026

DATA/HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 19 DE NOVEMBRO DE 2026 - HORÁRIO: 09:00 horas.

ENDEREÇO ELETRÔNICO: Portal de Compras do Governo Federal – www.compras.gov.br. O edital completo poderá ser retirado pelo site: www.botucatu.sp.gov.br ou no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP). Informações no Departamento de Compras e Licitações, desta Prefeitura Municipal de Botucatu, pelos fones (14) 3811-1442 / 3811-1485 ou pelo e-mail: copel@botucatu.sp.gov.br

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ROSEMARY FERREIRA DOS SANTOS PINTON – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 338/2026 PROCESSO N° 19.264/2026 – UASG 986249 **Nº DA CONTRATAÇÃO 986249-151/2026.**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO, TIPO HATCH, NOVO, 0 (ZERO) KM, DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COM RECURSOS PROVINIENTES DO GOVERNO DO ESTADO VINCULADOS AO PROCESSO SEI 012.00000851/2025-25

DATA INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA

ELETRÔNICA: **05 DE AGOSTO DE 2026.**

DATA/HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: **18 DE NOVEMBRO DE 2026** - HORÁRIO: **09:00 HORAS**.

ENDEREÇO ELETRÔNICO: Portal de Compras do Governo Federal – www.compras.gov.br. O edital completo poderá ser retirado pelo site: www.botucatu.sp.gov.br ou no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP). Informações no Departamento de Compras e Licitações, desta Prefeitura Municipal de Botucatu, pelos fones (14) 3811-1442 / 3811-1485 ou pelo e-mail: copel@botucatu.sp.gov.br

.....

Contratos

Contrato nº 328/2026

Processo Administrativo nº 18.241/2026, em anexo ao de n° 16.827/2025 – **Pregão Eletrônico nº 190/2025**

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada**: PRO SOLO LTDA**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE APLICAÇÃO DE SOLUÇÕES ECOLÓGICAS

Valor: R$ 155.964,00 (cento e cinquenta e cinco mil, novecentos e sessenta e quatro reais)

Dotação Orçamentária: Ficha nº 557 – Secretaria Municipal de Zeladoria e Serviços

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 365/2025

Contrato/Aditivo nº 335/2026

Processo Administrativo nº 18.305/2026 - Anexado ao de nº 10.936/2025 – **Pregão Eletrônico 092/2025**

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **ACUDIR SAÚDE LTDA**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS INCLUINDO A EXECUÇÃO DE CONSULTAS MÉDICAS, SOLICITAÇÃO DE EXAMES E PROCEDIMENTOS TÉCNICO-PROFISSIONAIS INERENTES À ATIVIDADE DE ASSISTÊNCIA MÉDICA EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA.

ADITAMENTO: Prazo

Contrato nº 344/2026

Processo Administrativo 06.938/2026 – **Pregão Eletrônico nº 095/2026**

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **LF INFORMATICA LTDA**

Objeto: AQUISIÇÃO DE IMPRESSORA 3D E INSUMOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO PEDAGÓGICO ESPECIALIZADO (NAPE) – NÚCLEO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO “ALCYR DE OLIVEIRA” ATRAVÉS DE EMENDA IMPOSITIVA Nº 16.

Valor: R$ 7.524,05 (sete mil, quinhentos e vinte e quatro reais e cinco centavos).

Dotação Orçamentária: Fichas nº 177 e 178 – Secretaria Municipal de Educação

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 415/2024

Contrato/Aditivo nº 347/2026

Processo Administrativo nº 19.545/26 - Anexado ao de nº 24.940/24 **- Pregão Eletrônico 275/2024**

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **FORTE SERVIÇOS LTDA**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ROÇADA NOS LEITOS, ENCOSTAS E MARGENS DE RIOS, CÓRREGOS E CANAIS QUE SE ENCONTRAM EM ÁREA URBANA NO MUNICÍPIO.

ADITAMENTO: Prazo

.....

FAZENDA

Atos Administrativos

Edital

Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003
MUNICÍPIO - BOTUCATU - SP

EDITAL DE TERMO DE CONSTATAÇÃO E INTIMAÇÃO N° 00004, de 03 de Novembro de 2026.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196 /2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Constatação e Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Constatação e Intimação (ITR)
ALCIDES GEROSA DE BARROS	000.***.***-09	6249/00123/2026
ALCIDES GEROSA DE BARROS	000.***.***-09	6249/00124/2026
ALCIDES GEROSA DE BARROS	000.***.***-09	6249/00125/2026
IRMAOS LOPES LTDA	45.515.947/0001-73	6249/00132/2026
IRMAOS LOPES LTDA	45.515.947/0001-73	6249/00133/2026
IRMAOS LOPES LTDA	45.515.947/0001-73	6249/00134/2026

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR	
Nome: Luis Guilherme Gallerani	Matrícula: 00025852
Cargo: Secretário Municipal de Fazenda / 512402025	Assinatura:

Data de afixação: 03/11/2026

Data de desafixação: 18/11/2026

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Botucatu
CNPJ 46.634.101/0001 -15
Praça Professor Pedro Torres, nº 100 - Centro
Telefone: (14) 3811-1400
Site: www.botucatu.sp.gov.br

Câmara Municipal de Botucatu
CNPJ 01.096.235/0001-91
Praça Comendador Emílio Peduti, 112 - Centro
Telefone: (14) 3112-2650
Site: www.camarabotucatu.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito
Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1541
gabinete@botucatu.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade
Rua José Barbosa de Barros, 120 - Vila Jahu
(14) 3811-1524
fundosocial@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Assistência Social
Rua Silva Jardim, 395 - Jardim Central
(14) 3811-1468
assistencialsocial@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Cultura
Rua General Telles, 1040 - Centro
(Pinacoteca Forum das Artes)
(14) 3811-1470
cultura@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Desenvolvimento Econômio
Rua Benjamin Constant, 161 - Vila Jaú
(antiga Estação Ferroviária)
(14) 3811-1493
desenvolvimento@botucatu.sp.gov.br

Secretaria Adjunta de Turismo
Rua Benjamin Constant, 161 - Vila Jaú
(antiga Estação Ferroviária)
(14) 3811-1490
turismo@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Educação
Rua José Barbosa de Barros, 120 - Vila dos Lavradores
(14) 3811-3199
educacao@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Esportes e Promoção da Qualidade de Vida
Rua Maria Joana Feliz Diniz, 1585 - Vila Auxiliadora
(Ginásio Municipal)
(14) 3811-1525
esportes@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Governo e Relações Institucionais
Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1542
governo@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Habitação e Urbanismo
Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1412
planejamento@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Infraestrutura
Rodovia Marechal Rondon - SP 300 - KM 248 S/N Vila Juliana
(Atrás do Posto da Polícia Ambiental)
(14) 3811-1502
obras@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Comunicação
Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1520
comunicacao@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Saúde
Rua Major Matheus, 07 - Vila dos Lavradores
(14) 3811-1100
saude@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Segurança
Rua Vitor Atti, 145 - Vila dos Lavradores
(14) 3811-38820932
seguranca@botucatu.sp.gov.br

Secretaria do Verde
Rua Lourenço Carmelo, 180 - Jardim Paraíso
(Poupatempo Ambiental)
(14) 3811-1533
meioambiente@botucatu.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico da Estância Turística de Botucatu, instituído pela Lei nº 6239/2021 é o órgão oficial de publicações do município.
Assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.